

3. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

3.1. Ficam convocados os delegados credenciados para participarem da Assembleia de Eleição, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2026, no Centro de Cultura Ordovás, com início às 8h30, nos termos do item 8 do Edital de Eleição.

3.2. O credenciamento será realizado no local do evento mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto do delegado credenciado.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2026.

Maurien Helena Randon Barbosa
Presidente do COMDICA em exercício

Gerusa Rosa dos Santos Romero
Comissão Eleitoral - Fórum DCA

Noemi dos Reis Cabral
Comissão Eleitoral - Fórum DCA

Gabriela Ghellere
Comissão Eleitoral - Fórum DCA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 90050/2026. Processo Administrativo n.º 26/8070-0003619-6. Fica inexigível de licitação para contratação de vaga para participação no evento “2º Curso Prático de Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços para Serviços Terceirizados”, em observância ao art. 74, inc. III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações, provo a realização da despesa, independente de licitação. Caxias do Sul, 23 de outubro de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRÔNICO 103/2026 - TIPO: Menor Preço – Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de uma pá carregadeira para uso na Usina de Asfalto, pelo período de doze meses. ABERTURA: 10 de novembro de 2026, às 09:00 horas.

Caxias do Sul, 23 de outubro de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.